

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UniRV)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CRISTIANY BATISTA VIEIRA

**PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA
INDEPENDENTE: UMA ANÁLISE DAS EMPRESAS DE CAPITAL
ABERTO DO SETOR FINANCEIRO LISTADAS NA [B]³**

**RIO VERDE, GO
2023**

CRISTIANY BATISTA VIEIRA

**PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA
INDEPENDENTE: UMA ANÁLISE DAS EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO DO
SETOR FINANCEIRO LISTADAS NA [B]³**

Relatório Técnico apresentado como requisito parcial para a aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II no curso de bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade de Rio Verde (UniRV) sob a orientação da Professora Dra. Eliene Aparecida Moraes.

RIO VERDE, GO

2023

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por ter me dado a vida, por estar sempre ao meu lado, por ter me concedido a uma família maravilhosa, com saúde, sabedoria e muito amor.

Agradeço aos meus pais, Angelino Vieira Duarte e Luzeni Batista da Silva, e meu esposo, Marcos Paulo Alves Martins, por todo o apoio prestado nas horas mais difíceis e por terem me apoiado e me incentivado a cada momento que pensei em desistir, pela paciência que tiveram comigo e pelo orgulho pela conquista de mais essa vitória em nossas vidas.

Agradeço a todos os professores que me auxiliaram nestes quatro anos de estudos, transmitindo seu conhecimento.

Agradeço à Professora Dra. Eliene Aparecida Moraes pelas suas orientações e explicações, que, com toda sua sabedoria, sanou dúvidas e me incentivou a melhorar a cada dia.

RESUMO

O relatório de auditoria independente é um documento relevante que atesta que os relatórios financeiros da empresa atendem adequadamente às normas brasileiras e às normas internacionais de contabilidade. Neste sentido, o presente relatório técnico teve como objetivo identificar a participação das mulheres nos relatórios de auditoria de empresas de capital aberto listadas na [B]³, do setor financeiro, no período de 2018 a 2022. Para realização da pesquisa foi utilizada pesquisa bibliográfica documental, utilizando-se de referências já publicadas, tais como artigos, teses, dissertações, dentre outros. Para isso, foram analisadas 77 empresas nos anos de 2018 a 2022. Quanto à participação das mulheres nos 343 relatórios de auditoria independente que foram analisados, observou-se que apenas 10,8% deles foram assinados por mulheres. Apesar da participação da mulher ainda ser pequena, ela vem evoluindo, uma vez que, se comparados os anos de 2018 e 2022 isoladamente, houve um aumento de 125% nessa participação. Das empresas analisadas, notou-se que 279 tiveram seus relatórios emitidos pelas *Big Four* e 64 pelas não *Big Four*. Nas *Big Four*, observou-se uma participação feminina de 6,1% em 2018, 9% em 2019, chegando a 13% em 2020, 12,5% em 2021 e 13% em 2022. Quanto às não *Big Four*, os percentuais de participação da mulher nos relatórios foram de 13,3% em 2018 e 2019, alcançando 30% em 2020, 7,7% em 2021, enquanto em 2022 não se observou participação da mulher. Quanto à emissão de relatórios com e sem ressalva, concluiu-se que as mulheres tendem a assinar uma maior quantidade de relatórios com ressalva — 10,8% contra 6,5% de relatórios deste tipo assinados por homens —, enquanto, em contrapartida, as mulheres tendem a emitir menos relatórios de auditoria sem ressalva que os homens, alcançando percentuais de 89,2% e 93,5%, respectivamente. Por fim, quanto ao *audit delay*, dos relatórios de auditoria independente assinados por mulheres, concluiu-se que estes possuem um *audit delay* maior que dos homens, onde: com outliers, a média do *audit delay* para as mulheres é de 134 dias, enquanto dos homens é de 87 dias; sem outliers, a média do *audit delay* para as mulheres é 71 dias enquanto dos homens é de 67 dias.

Palavras-Chave: Auditoria. Auditoria Independente. Participação das mulheres. Relatórios de Auditoria.

ABSTRACT

The independent audit report is a relevant document that certifies that the company's financial reports adequately comply with Brazilian and international accounting standards. In this sense, this technical report aimed to identify the participation of women in the audit reports of publicly traded companies listed in [B]³, in the financial sector, from 2018 to 2022. We used documentary bibliographic research to carry out the study, using already published references, such as articles, theses, and dissertations, among others. For this, we analyzed 77 companies from 2018 to 2022. Regarding the participation of women in the 343 independent audit reports we analyzed, we observed that only 10.8% of them were signed by women. Although women's participation is still small, it has been evolving, since, if compared to the years 2018 and 2022 separately, there was a 125% increase in this participation. Out of the companies analyzed, we noted that 279 had their reports issued by the Big Four and 64 by non-Big Four companies. In the Big Four, there was female participation of 6.1% in 2018, 9% in 2019, reaching 13% in 2020, 12.5% in 2021 and 13% in 2022. As for the non-Big Four, the percentages of women's participation in the reports were 13.3% in 2018 and 2019, reaching 30% in 2020, and 7.7% in 2021, while in 2022 there was no women's participation. Regarding the issuance of reports with and without reservations, we concluded that women tend to sign a greater number of reports with reservations — 10.8% compared to 6.5% of reports of this type signed by men — while, on the other hand, women tend to issue fewer unqualified audit reports than men, reaching percentages of 89.2% and 93.5%, respectively. Finally, regarding the audit delay, of the independent audit reports signed by women, we concluded that they have a longer audit delay than men, where: with outliers, the average audit delay for women is 134 days, while for men it is 87 days; without outliers, the average audit delay for women is 71 days while for men it is 67 days.

Keywords: Audit. Independent Audit. Participation of women. Audit Reports.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Quantidade de mulheres e homens indicadas(os) como contador(a) responsável no relatório de auditoria independente	12
TABELA 2 – Quantidade de mulheres e homens indicadas(os) como contador(a) responsável no relatório de auditoria independente de empresas auditadas pelas <i>Big Four</i> e <i>Não Big Four</i>	14
TABELA 3 – Quantidade de relatório de auditoria independente emitidos com ou sem ressalva <i>versus</i> assinados por mulheres	16
TABELA 4 – Quantidade de relatório de auditoria independente assinados por mulheres <i>versus audit delay</i>	18

SUMÁRIO

1 CONTEXTUALIZAÇÃO E OBJETIVO.....	7
2 METODOLOGIA.....	9
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	11
3.1 RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E MULHERES	11
3.2 MULHERES EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E EMPRESAS DE AUDITORIA <i>BIG FOUR</i> E NÃO <i>BIG FOUR</i>	13
3.3 MULHERES EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E RELATÓRIOS COM E SEM RESSALVA.....	15
3.4 MULHERES EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E <i>AUDIT</i> <i>DELAY</i>	17
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS	21

1 CONTEXTUALIZAÇÃO E OBJETIVO

Em meados do ano de 1314, no século XIV, surge na Inglaterra a auditoria (FONTENELLE, 2022). Naquela época, a governança realizava uma apuração periódica das contas públicas; somado a isso, a Inglaterra possuía grandes companhias marítimas, dominando os mares e controlando o comércio ao redor do mundo, além de ser a primeira a criar a taxaço de imposto de renda incidente sobre o lucro dessas companhias (FONTENELLE, 2022).

Para Crepaldi (2013), a auditoria pode ser definida como o levantamento, a avaliação e o estudo das transações, procedimentos, rotinas e demonstrações contábeis das organizações. Para o mesmo autor, ainda pode-se dividir a auditoria de duas formas: a interna e a externa. A interna, como o próprio nome diz, é a realizada dentro da própria empresa, enquanto a externa é realizada por pessoas de fora da empresa e sem relação próxima com os proprietários ou conselho de administração (CREPALDI, 2013).

Em se tratando de auditoria externa, que também é chamada de auditoria independente, Fontenelle (2022) afirma que ela é constituída por uma série de procedimentos que visam emitir um relatório/parecer que reflita a situação da empresa de forma transparente. Para a emissão desse relatório são analisados diversos documentos, entre eles as demonstrações contábeis da empresa auditada e, ao final da análise, o auditor atesta sua opinião em relação aos documentos analisados (FONTENELLE, 2022). Crepaldi (2013) salienta ainda que essa opinião deve ser atestada por um auditor independente, ou seja, um auditor que não tenha qualquer vínculo com a empresa auditada e, ainda, o parecer deve estar em conformidade com os princípios, normas, procedimentos e legislação em vigor naquela data.

De acordo com Colares, Alves e Ferreira (2017), a prestação de serviços por parte dos auditores independentes é de suma importância para dar maior confiabilidade e transparência para os relatórios das empresas auditadas, sendo inclusive as ameaças à independência do auditor, os honorários de auditoria e a qualidade das análises focos de estudos realizados a nível nacional e internacional. Dada a relevância da auditoria independente, Fontenelle (2022) afirma que, com o advento da Lei 6.404/76, que tornou obrigatório o parecer de auditoria nas Sociedades Anônimas, várias firmas de auditoria se instalaram no Brasil juntamente com algumas multinacionais e, também, juntamente com o interesse que o mercado nacional despertou em investidores de outros países. Fontenelle (2022) afirma que esse movimento também se deu pelo fato de que os investidores estrangeiros buscavam investir em empresas

cujos relatórios haviam sido validados por auditores independentes. Nesse mesmo movimento, se instalaram também no Brasil as chamadas *Big Four*.

Marques et. al. (2018) afirmam que as *Big Four* nada mais são que as quatro maiores e mais respeitadas empresas de auditoria no mundo. Conforme os mesmos autores, esse grupo é formado pelas empresas norte americanas Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young, KPMG e PricewaterhouseCoopers. Essas empresas, segundo Ramalho (2018), são responsáveis por cerca de 60% das empresas listadas nas bolsas dos Estados Unidos, ou seja, formam praticamente um monopólio. Para Marques et. al (2018), os auditores das chamadas *Big Four* têm competência para promover auditorias de alta qualidade, resistindo também à pressão gerencial de conflitos, bem como às pressões do conselho de administração, o que torna o seu parecer confiável e faz com que o investidor tenha certeza de que o que está refletido ali é real, sem distorções, riscos ou irregularidades, os tornando assim mais independentes do que os auditores das demais firmas concorrentes no mercado.

Em se tratando do perfil dos auditores independentes, nota-se, segundo Ferreira (2015), que este é um mercado majoritariamente dominado por homens. Conforme a mesma autora, mesmo que as poucas mulheres venham entrando nesse mercado e cada vez mais chegando a cargos de liderança, as relações entre carreira profissional e família ainda se fazem cada vez mais complexas, uma vez que cabe à mulher o equilíbrio entre os dois mundos. No caso específico das *Big Four*, Ferreira (2015) afirma que, apesar de as empresas pregarem igualdade de oportunidades, não é exatamente isso que acontece na prática. Para a autora, apesar de nas posições de base existir uma boa proporção de colaboradores homens e mulheres, isso não se repete em outras posições. Em outras palavras, observa-se que, quanto maior a posição hierárquica do cargo, menor a participação das mulheres e maior a dos homens (FERREIRA, 2015).

De acordo com Machado et al. (2017), em relatórios do Conselho Nacional dos Auditores Independentes (CNAI) havia 3.277 auditores independentes registrados, dos quais apenas 763 deles são mulheres, ou seja, 23,28% do total cadastrado — o que, de fato, mostra que esse é um mercado dominado por homens. Ainda na mesma pesquisa, os autores também identificaram que, segregando por regiões, a região com maior percentual de auditoras mulheres é a Sudeste, representando 24,98% dos cadastrados. Por outro lado, a região com menor participação da mulher é a Norte, com apenas 14,29%.

Santos e Rodrigues (2019) buscaram identificar a participação do gênero feminino nos relatórios de auditoria das empresas listadas na [B]³. Através da pesquisa, as autoras verificaram

que no ano de 2017 as mulheres eram apenas 6,2% dos responsáveis pelas auditorias das empresas listadas. Em alguns casos, a auditora é a mesma para mais de uma empresa, logo, esse percentual pode ser considerado ainda menor caso se excluíssem as empresas que foram auditadas pela mesma auditora.

Sobre a relevância da auditoria externa para as empresas, Hoff et al. (2017) afirmam que essa possui um papel fundamental na captação de novos investidores, uma vez que aumenta a confiabilidade das informações constantes nos relatórios que foram auditados, dando assim maior segurança para os investidores, fazendo com que eles vejam de fato se o que está refletido nos demonstrativos é fidedigno com a situação da empresa, diminuindo assim os riscos de fraude.

A opção pelo setor financeiro se deu pelo fato de que o setor possui um grande volume de empresas que são obrigadas, por força da Lei 6.404/76, a serem auditadas por empresas de auditoria externa, buscando, além de cumprir as exigências da Lei, também tornar seus demonstrativos mais claros passando maior confiabilidade para os usuários da informação em geral. Destaca-se ainda que, dentro do trabalho de auditoria independente no setor financeiro, o auditor avaliará também se as empresas desse setor estão agindo em conformidade com as normas e regulamentos emanados pelo Banco Central do Brasil, bem como, caso seja aplicável, às normas da CVM.

Considerando o contexto apresentado, o relatório técnico científico tem como objetivo **identificar a participação das mulheres nos relatórios de auditoria de empresas de capital aberto do setor financeiro listadas na [B]³, no período de 2018 a 2022**, delimitando-se a identificação da participação das mulheres nos trabalhos de auditoria independente, considerando a sua presença no relatório de auditoria independente das empresas de capital aberto listadas na [B]³, do setor financeiro, abrangendo o período entre 2018 e 2022.

2 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica documental fundamentando-se em fontes já publicadas na literatura como livros, artigos, testes, dissertações, periódicos e documentos publicados em *websites* especializados (MARTINS; TEÓFILO, 2009). Estes dados são coletados, tratados e organizados de forma analítica, transformando-se de dados brutos para informações relevantes e comparáveis.

Quanto à coleta de dados, os dados são classificados como secundários, coletados através do *website* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente na página de Consulta de Documentos de Companhias Abertas nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), item Declarações e Pareceres, opção Relatório do Auditor Independente. O Relatório do Auditor Independente é publicado obrigatoriamente por todas as empresas com registro ativo na CVM.

Após a coleta de todos os dados, estes foram tabulados em planilhas eletrônicas, acrescentando todos os dados brutos coletados e os tratando de forma a torná-los comparáveis, buscando assim identificar a presença de mulheres através da pessoa do contador responsável indicada no próprio relatório de auditoria independente. Também foram relacionados outros dados com a quantidade de mulheres apurada no período entre 2018 e 2022, tais como: empresas *Big Four*; relatórios com ressalva e sem ressalva e *audit delay*.

No que diz respeito à amostra, o setor financeiro continha 83 empresas listadas na [B]³ no dia 05/05/2023, dia da consulta inicial; porém destas, 6 (seis) não apresentavam balanço patrimonial no período entre 2018 e 2022, por isso foram excluídas da amostra (NU-NUBANK, STONE CO., XP INC., CEPC-CTBA, CEPAC-MCRJ e CEPC-PMSP). A amostra final ficou com 77 empresas do setor financeiro listadas na [B]³. A lista das empresas componentes da amostra foi apresentada no Apêndice A. Trata-se de uma amostra não probabilística e intencional, na qual os indivíduos são determinados com base em certas características tidas como relevantes pelo pesquisador e participantes (GIL, 2002). A dimensão temporal justifica-se pelo fato de se ter uma melhor dimensão a ser explorada sobre relatórios de auditoria independente.

A amostra final com 77 empresas deveria gerar 385 relatórios de auditoria independente. Entretanto, tais empresas publicaram 343 relatórios, sendo: 66 em 2018; 67 em 2019; 69 em 2020; 72 em 2021 e 69 em 2022. Portanto, foram analisados um total de 343 relatórios entre o período de 2018 e 2022, sendo que as empresas Banpara, BR Partners, Inter Co., ModalMais, Cibrasec, Gaia Agro, Gaia Securit, Wtorre Pic, G2D Invest, Caixa Seguri e Simpar ou não divulgaram seus relatórios de auditoria independente em nenhum período ou deixaram de divulgar em algum ano do período analisado. A lista das empresas com informações sobre o período em que deixaram de publicar o relatório de auditoria independente consta no Apêndice B.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como o objetivo da pesquisa é identificar a participação das mulheres nos relatórios de auditoria de empresas de capital aberto do setor financeiro listadas na [B]³ no período de 2018 a 2022, considerando a presença das mulheres no relatório de auditoria independente através da constatação da pessoa do contador responsável indicada no próprio relatório de auditoria independente, apresenta-se neste capítulo o resultado após a coleta, tratamento e análise dos dados.

Ressalta-se que análise foi realizada levando em consideração a observação da presença das mulheres no relatório de auditoria independente através da constatação da pessoa do contador responsável indicada no próprio relatório de auditoria disponibilizado pela empresa, e já finalizado. A pesquisadora não teve a intenção de verificar a quantidade de mulheres envolvidas no processo de execução da auditoria e da elaboração dos relatórios que embasam a opinião final, processos estes que antecedem ao relatório de auditoria independente publicado.

Primeiramente, analisou-se a quantidade de mulheres nos relatórios de auditoria independente através da constatação da pessoa do contador responsável indicadas no próprio relatório. Depois, foram analisadas a quantidade de mulheres indicadas nos relatórios de auditoria independente: (a) com relação aos relatórios auditados pelas empresas *Big Four* e não *Big Four*; (b) com relação aos relatórios com ressalva e sem ressalva; e (c) com relação ao *audit delay*.

3.1 RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E MULHERES

De um total de 343 relatórios de auditoria independente analisados entre o período de 2018 a 2022, em apenas 37 foram indicadas mulheres como contadoras responsáveis pelo relatório. Os demais 306 relatórios foram assinados por homens, conforme pode ser visto na Tabela 1. Observa-se que o percentual de mulheres indicadas como contadoras responsáveis pelo relatório de auditoria independente é de 10,8% no período analisado, e que sua evolução entre 2018 e 2022 foi de 125%, pois em 2018 houve apenas 4 relatórios assinados por mulheres e em 2022 houve um aumento para 9 mulheres, devendo-se levar em consideração que em 2018 foram analisados 66 relatórios e em 2022 foram analisados 69 relatórios.

TABELA 1 – Quantidade de mulheres e homens indicadas(os) como contador(a) responsável no relatório de auditoria independente

Empresa	Relatórios de Auditoria Independente					
	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Indicação de mulher como contador(a) responsável no próprio relatório	4	6	9	9	9	37
Indicação de homem como contador(a) responsável no próprio relatório	62	61	60	63	60	306
% Mulheres=	6,1%	9,0%	13,0%	12,5%	13,0%	10,8%
Média=	33	33,5	34,5	36	34,5	171,5
Desvio Padrão=	29,0	27,5	25,5	27,0	25,5	134,5
Contagem=	66	67	69	72	69	343

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Nota-se que houve um aumento de 50% na indicação de mulheres como contadoras responsáveis nos relatórios de auditoria independente entre 2018 e 2019, enquanto houve uma redução de 2% na indicação de homens como contadores responsáveis nos relatórios de auditoria independente entre o mesmo período. O mesmo ocorre no período entre 2019 e 2020, com aumento de 50% na indicação de mulheres e redução de 2% na indicação de homens. Já no período entre 2020 e 2021, o número de indicação de mulheres como contadoras responsáveis pelo relatório de auditoria independente se manteve o mesmo de 2020, porém, em participação, o mesmo caiu para 12,5%, enquanto, por outro lado, houve um aumento de 5% na indicação de homens. No período entre 2021 e 2022, apesar de o número de indicação de mulheres ter se mantido o mesmo de 2019 e 2020, houve um aumento na sua participação, chegando assim a 13%, contrapondo a indicação de homens nos relatórios de auditoria, que apresentou uma redução de 5%.

Esses resultados condizem com resultados de pesquisas anteriores. Por exemplo, Gilioli (2017) constatou que de 2.386 relatórios de auditorias independentes emitidos entre 2011 e 2015, apenas 142 foram assinados por mulheres (5,95%). A pesquisa de Silva et al. (2020) verificou que de 2.204 relatórios de auditoria independentes analisados entre 2010 e 2018, apenas 181 (8%) apresentam mulheres como responsáveis pelo trabalho de auditoria. Fontenelle (2022) analisou 415 relatórios de auditoria independente de 2015 a 2019 e verificou que 90,6% foram assinados por homens e somente 9,4% foram assinados por mulheres.

Percebe-se que mesmo pesquisas indicando que empresas auditadas por mulheres possuem uma qualidade de auditoria melhor — como a pesquisa de Silva et al. (2020), que

utilizou como *proxy* o contador responsável constante do relatório de auditoria independente para verificar se o gênero do auditor influencia na qualidade da auditoria, tendo como variável dependente o gerenciamento de resultados —, ainda há um baixo percentual de mulheres indicadas com contadoras responsáveis pelo relatório de auditoria independente publicado pelas empresas. Garcia, Argilés e Ravenda (2019), citados por Silva et al. (2020) e Fontenelle (2022), também corroboram estes resultados de que empresas auditadas por mulheres possuem maior qualidade na auditoria. Quando há uma melhoria na qualidade da auditoria, conseqüentemente há uma melhoria da informação contábil disponibilizada (SILVA et al., 2020).

Por fim, vale ressaltar que em outubro de 2021 estavam cadastrados no *website* da CVM 1.031 profissionais de auditoria, sendo 34 auditores independentes pessoa física e 997 profissionais contratados por empresas de auditorias independentes; destes 1.031 profissionais, apenas 102 (9,89%) são mulheres e 929 (90,11%) são homens. Estes dados demonstram que, praticamente, existe uma auditora independente para cada dez auditores independentes, mostrando o quanto o mercado de auditoria é desigual em termos de gênero, se analisarmos somente os dados de cadastro disponibilizados pela CVM. Se compararmos somente os dados de 2021, verifica-se que das 102 auditoras independentes cadastradas na CVM, somente 8 foram utilizadas no mesmo ano como responsáveis pelo relatório de auditoria independente publicado pelas empresas do setor financeiro.

Na seção seguinte foram analisadas a quantidade de mulheres indicadas como contadoras responsáveis no relatório de auditoria independente com relação às empresas de auditoria *Big Four* e não *Big Four*.

3.2 MULHERES EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E EMPRESAS DE AUDITORIA *BIG FOUR* E NÃO *BIG FOUR*

As empresas chamadas *Big Four* são as maiores empresas de auditoria independente do mundo, englobando a Ernst & Young, a PricewaterhouseCoopers, a KPMG e a Deloitte Touche Tohmatsu. Já as não *Big Four* incluem as demais empresas de auditoria independente que não fazem parte do grupo das *Big Four*, incluindo as empresas de auditoria nacionais. Se tratando dos relatórios de auditoria independente emitidos pelas *Big Four* e não *Big Four*, analisaram-se 343 relatórios de 2018 a 2022, dos quais 279 foram emitidos pelas *Big Four* e 64 pelas não *Big Four*. Falando especificamente das empresas que tiveram seus relatórios de auditoria

independente emitidos pelas *Big Four*, notou-se que no ano de 2018, de 66 relatórios, apenas 6,1% foram assinados por mulheres. No ano de 2019, esse percentual subiu para 9%, pois dos 67 relatórios emitidos pelas *Big Four* apenas 6 foram assinados por mulheres. Esse percentual continuou subindo, chegando a 13% em 2020, 12,5% em 2021 e 13% em 2022, sendo analisados 69, 72 e 69 relatórios, respectivamente. Tais dados podem ser verificados na Tabela 2.

TABELA 2 – Quantidade de mulheres e homens indicadas(os) como contador(a) responsável no relatório de auditoria independente de empresas auditadas pelas *Big Four* e *Não Big Four*

Empresa de Auditoria	Relatórios de Auditoria Independente											
	2018		2019		2020		2021		2022		Total	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
<i>Big Four</i>	49	2	50	4	50	6	50	8	51	9	250	29
Deloitte	1		3		4		6		9		23	0
Ernst & Young	11	2	12	2	12	3	12	1	10	1	57	9
KPMG Auditores	17		15		17		17	1	21	1	87	2
PricewaterhouseCoopers	20		20	2	17	3	15	6	11	7	83	18
<i>Não Big Four</i>	13	2	11	2	10	3	13	1	9	0	56	8
Audicont	2										2	0
Grant Thornton	4	2	2	2	4	2	4	1	2		16	7
BDO Auditores	1		4		3	1	4		3		15	1
Outras	6		5		3		5		4		23	0
Soma Total	62	4	61	6	60	9	63	9	60	9	306	37

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Observou-se que, ao contrário da indicação de mulheres como responsáveis pelos relatórios de auditoria, que cresceu ano após ano, a presença masculina na assinatura desses relatórios, conseqüentemente, diminuiu. Notou-se que enquanto no ano de 2018 a participação masculina foi de 93,9%, em 2022 ela caiu para 87%, o que representa uma queda de 3,2%.

Estes resultados condizem com resultados de pesquisas anteriores. Por exemplo, Gilioli (2017) constatou que de 2.386 relatórios de auditorias independentes emitidos entre 2011 e 2015, apenas 114 foram assinados por mulheres e emitidos por empresas *Big Four* (4,78%). O autor conclui que destes relatórios assinados por mulheres, 46 são da PricewaterhouseCoopers, 25 são da KPMG, 22 são da Deloitte e 21 são da Ernst & Young. Os demais 28 relatórios assinados por mulheres são emitidos por empresas não *Big Four* (GILIOLI, 2017).

Já quanto às empresas que tiveram seus relatórios de auditoria independente emitidos pelas não *Big Four*, pode-se observar que no ano de 2018, apenas 15 empresas tiveram seus relatórios emitidos pelas não *Big Four*, dos quais apenas 2 foram assinados por mulheres, ou seja, 13,3%. No ano de 2019, manteve-se o número de relatórios assinados por mulheres (2). Em 2020, observou-se uma maior participação de mulheres assinando relatórios de auditoria, alcançando 30% dos 10 relatórios analisados. Já no ano de 2021, esse número caiu para 7,7%, e em 2022 não houve indicação de mulheres como contadora responsável pelo relatório de auditoria independente nas empresas de auditoria independente não *Big Four*.

Por fim, cita-se os dados cadastrais de profissionais de auditoria independente disponibilizados pela CVM em seu *website*, dados estes de outubro de 2021: a Deloitte contava com 52 auditores cadastrados, mas, destes, nenhum era mulher; a Ernest & Young tinha 113 auditores cadastrados, e destes, apenas 25 (22,12%) eram mulheres; a KPMG cadastrou 115 auditores, e destes, somente 30 (20,69%) eram mulheres; e a PricewaterhouseCoopers tinha cadastrados 70 auditores, e destes, apenas 10 (14,29%) eram mulheres. Os dados apresentados nesta pesquisa demonstram que entre o período de 2018 e 2022 as empresas *Big Four* detinham 81,3% (279 de 343 relatórios) do mercado de auditoria independente do setor financeiro, contemplando apenas empresas de capital aberto listadas na [B]³. Estes dados fornecem a dimensão do mercado de auditoria no setor financeiro e como as empresas *Big Four* se comportam dentro dele — e mais, como estas empresas *Big Four* se comportam com relação a contratação, cadastro e responsabilização de auditoras no mercado de auditoria independente.

Na seção seguinte foram analisadas a quantidade de relatórios sem e com ressalva, bem como a relação de mulheres indicadas como contadoras responsáveis no relatório de auditoria independente com ressalva.

3.3 MULHERES EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E RELATÓRIOS COM E SEM RESSALVA

Geralmente, os relatórios de auditoria independente são emitidos com opiniões do tipo sem ressalva ou com ressalva. Os relatórios de auditoria independente com opinião sem ressalva atestam que o conjunto de demonstrações financeiras da empresa apresentam, em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, na data do relatório de auditoria, o desempenho de suas operações e seus respectivos fluxos de caixa para o exercício,

e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*). O relatório de auditoria independente com opinião com ressalva contém uma observação feita por um auditor, quando este encontra uma limitação em sua auditoria que o impede de emitir uma opinião sem ressalva.

A análise dos relatórios de auditoria independente e seu tipo de opinião, com ressalva ou sem ressalva, juntamente com a indicação do contador responsável indicado no próprio relatório, foi apresentado resumidamente na Tabela 3. Pode-se observar que dos 343 relatórios de auditoria independentes lidos, 319 (93%) apresentaram opinião do tipo sem ressalva, e 24 (7%) apresentaram opinião do tipo com ressalva.

TABELA 3 – Quantidade de relatório de auditoria independente emitidos com ou sem ressalva *versus* assinados por mulheres

Período	Relatórios de Auditoria Independente					
	Com ressalva		Sem Ressalva		Total	
	H	M	H	M	H	M
Ano 2018	4	1	58	3	62	4
Ano 2019	5		56	6	61	6
Ano 2020	3	1	57	8	60	9
Ano 2021	5	1	58	8	63	9
Ano 2022	3	1	57	8	60	9
Soma Total	20	4	286	33	306	37

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Nota-se que dos 319 relatórios de auditoria independente emitidos com opinião sem ressalva, apenas 33 (11,54%) foram assinados por mulheres, e dos 24 relatórios emitidos com opinião com ressalva, apenas 4 (16,67%) foram emitidos por mulheres. Percebe-se ainda que, comparando a emissão de relatórios de auditoria emitidos com ressalva, as mulheres tendem a assinar uma maior quantidade deste tipo de relatório: 10,8% contra 6,5% de relatórios deste tipo assinados por homens. Outro achado interessante foi que as mulheres tendem a emitir menos relatórios de auditoria sem ressalva que os homens, alcançando percentuais de 89,2% e 93,5%, respectivamente.

Estes resultados destoam ligeiramente de resultados de pesquisas anteriores. Por exemplo, Gilioli (2017) constatou que de 2.386 relatórios de auditorias independentes emitidos

entre 2011 e 2015, apenas 142 foram assinados por mulheres (5,95%), e que destes, 132 (92,9%) foram emitidos sem ressalva, 2 (1,4%) foram emitidos com abstenção de opinião e 8 (5,7%) foram emitidos com ressalva. Na mesma pesquisa, 94,5% (2.132) dos relatórios de auditorias independentes foram assinados por homens, e que destes, 1.977 (92,7%) foram emitidos sem ressalva, 31 (1,5%) foram emitidos com abstenção de opinião e 125 (5,8%) foram emitidos com ressalva. Observa-se que, em percentuais, não há diferença considerável entre homens e mulheres quando compara-se emissão de relatórios com ressalva, abstenção de opinião ou sem ressalva.

Na próxima seção foram evidenciados os resultados referentes à análise de mulheres assinando relatórios de auditoria independente e o *audit delay*.

3.4 MULHERES EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E *AUDIT DELAY*

O *audit delay* é o intervalo, em dias, entre o final do ano fiscal da empresa e a data do relatório de auditoria independente (GANZ et al., 2019). Se o período referente ao *audit delay* for longo, a avaliação de risco da empresa tende a ser mais criteriosa e os usuários das informações podem questionar a validade das informações, aumentando a incerteza acerca da tomada de decisão (PEREIRA, 2019). Para o cálculo do *audit delay* considerou-se a data de fechamento de 31 de dezembro, não havendo nenhuma empresa da amostra que elaborasse suas demonstrações contábeis com data diferente da adotada nesta pesquisa. As companhias abertas brasileiras são obrigadas a disponibilizar suas demonstrações financeiras completas, incluindo o relatório do auditor independente, até 31/03 de cada ano imediatamente posterior ao exercício encerrado em 31/12, conforme calendário da CVM e Resolução CVM nº 80/2022. Para a análise classificou-se a amostra quanto ao *audit delay* como “dentro do prazo” e “fora do prazo”, considerando “dentro do prazo” os relatórios com data de emissão até 31/03 do ano posterior à data de fechamento (31/12). Os demais relatórios com data de emissão após 31/03 do ano posterior à data de fechamento foram classificados como “fora do prazo”. O mesmo procedimento foi utilizado por Gans et al. (2019). Portanto, o *audit delay* considerado dentro do prazo é de 90 dias.

A Tabela 4 demonstra o resumo da média do *audit delay* das empresas componentes da amostra. As médias foram calculadas incluindo *outliers* e sem *outliers* para melhor

compreensão dos dados. Para exclusão de um *outlier* foram considerados *outliers* valores superiores a 200 dias. Nota-se que as médias anuais do *audit delay* indicam que os relatórios foram divulgados com data de emissão dentro do prazo (90 dias) para todos os anos sem considerar *outliers*: 2018 (66 dias); 2019 (72 dias); 2020 (68 dias); 2021 (64 dias); e 2022 (64 dias). Porém, quando se considera os *outliers* no cálculo das médias, os anos de 2018 e 2019 apresentam relatórios divulgados com data de emissão fora do prazo (90 dias), 144 e 99 dias, respectivamente. As empresas que apresentaram *outliers* são listadas no Apêndice C.

TABELA 4 – Quantidade de relatório de auditoria independente assinados por mulheres versus *audit delay*

Período	Relatórios de Auditoria Independente					
	Com Outliers			Sem Outliers		
	H	M	Total	H	M	Total
Ano 2018	<u>141</u>	<u>199</u>	144	66	82	66
Ano 2019	81	<u>277</u>	99	70	<u>96</u>	72
Ano 2020	67	70	68	67	70	68
Ano 2021	83	63	81	67	46	64
Ano 2022	64	59	64	64	59	64
Soma Total	87	134	91	67	71	67

*Observação: Considerado *outliers* acima de 200 dias.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Analisando o *audit delay* e os relatórios de auditoria independente assinados por mulheres, percebe-se que os relatórios de auditoria independentes assinados por mulheres com e sem *outliers* possuem um *audit delay* maior que dos homens, sendo que: com *outliers*, a média do *audit delay* para as mulheres é de 134 dias, enquanto dos homens é de 87 dias; sem *outliers*, a média do *audit delay* para as mulheres é 71 dias enquanto dos homens é de 67 dias. Nota-se ainda que quando se retira os *outliers* da amostra, há uma redução considerável na média do *audit delay*, tanto para mulheres quando para homens, sendo de 47,2% e 23,4%, respectivamente.

No ano de 2018, os relatórios de auditoria independente, incluindo *outliers*, tanto assinados por homens quanto por mulheres apresentam uma média de *audit delay* fora do prazo, com 141 e 199 dias, respectivamente. No ano de 2019, somente os relatórios assinados por mulheres é que apresentam uma média de *audit delay* fora do prazo, com 277 dias. Os demais relatórios estão todos com a média de *audit delay* dentro do prazo de 90 dias. Para os relatórios de auditoria independente excluindo-se os *outliers*, somente no ano de 2019, relatórios

assinados por mulheres apresentam uma média de *audit delay* fora do prazo, de 96 dias. Os demais relatórios e períodos apresentam uma média de *audit delay* dentro do prazo de 90 dias.

Levando em consideração outras pesquisas, nota-se que a média geral do *audit delay* deste estudo, que é de 67 dias, não é tão diferente de estudos como o de Lay et al. (2017) que apurou uma média de 62 dias referente ao ano 2014. Valadares (2019) encontrou resultado semelhante, uma média de *audit delay* de 72 dias para o período entre 2010 e 2017.

Na seção seguinte foram apresentadas as considerações finais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório técnico teve por objetivo identificar a participação das mulheres nos trabalhos de auditoria de empresas de capital aberto listadas na [B]³, do setor financeiro, no período de 2018 a 2022. Analisou-se 343 relatórios de auditoria independentes entre o período de 2018 a 2022.

Quanto à participação das mulheres nos 343 relatórios de auditoria independente, observou-se que apenas 10,8% deles foram assinados por elas. Apesar da participação da mulher ainda ser pequena, ela vem evoluindo, uma vez que, se comparados os anos de 2018 e 2022, houve um aumento de 125% nessa participação. Em 2018 houve apenas 4 relatórios assinados por mulheres e em 2022 houve um aumento para 9 mulheres, devendo-se considerar que em 2018 foram analisados 66 relatórios e em 2022 foram analisados 69 relatórios.

Se tratando dos relatórios de auditoria independente emitidos pelas *Big Four* e não *Big Four*, dos 343 relatórios, 279 foram emitidos pelas *Big Four* e 64 pelas não *Big Four*. Observando-se apenas as empresas que tiveram seus relatórios de auditoria independente emitidos pelas *Big Four*, notou-se que apenas 10,39% foram assinados por mulheres, e dos relatórios emitidos pelas empresas de auditoria não *Big Four*, somente 12,5% foram assinados por mulheres.

Quanto à análise dos relatórios de auditoria independente, seu tipo de opinião e indicação do contador responsável, observou-se que dos 343 relatórios de auditoria independentes analisados, 319 (93%) apresentaram opinião do tipo sem ressalva, e 24 (7%) apresentam opinião do tipo com ressalva. Tratando-se dos relatórios sem ressalva, apenas 33 (11,54%) foram assinados por mulheres, enquanto, por outro lado dos relatórios emitidos com ressalva, apenas 4 (16,67%) foram emitidos por mulheres. Observou-se ainda que, quando

comparado à emissão de relatórios com ressalva, as mulheres tendem a assinar uma maior quantidade deste tipo de relatório — 10,8% contra 6,5% de relatórios deste tipo assinados por homens —, enquanto, se tratando dos relatórios sem ressalva, as mulheres tendem a emitir menos relatórios de auditoria sem ressalva que os homens, alcançando percentuais de 89,2% e 93,5%, respectivamente.

O presente estudo ainda analisou as médias anuais do *audit delay* indicando que os relatórios foram divulgados com data de emissão dentro do prazo (90 dias) para todos os anos sem considerar *outliers*: 2018 (66 dias); 2019 (72 dias); 2020 (68 dias); 2021 (64 dias); e 2022 (64 dias). Entretanto, quando se considera os *outliers* no cálculo das médias, os anos de 2018 e 2019 apresentam relatórios divulgados com data de emissão fora do prazo (90 dias), 144 e 99 dias, respectivamente. Analisando o *audit delay* e os relatórios de auditoria independente assinados por mulheres, pode-se perceber que estes possuem um *audit delay* maior que dos homens, onde: com *outliers*, a média do *audit delay* para as mulheres é de 134 dias, enquanto dos homens é de 87 dias; sem *outliers*, a média do *audit delay* para as mulheres é 71 dias enquanto dos homens é de 67 dias. Destaca-se ainda que, excluindo-se os *outliers* da amostra, há uma redução considerável na média do *audit delay*, tanto para mulheres quanto para homens, sendo de 47,2% e 23,4%, respectivamente.

REFERÊNCIAS

- COLARES, A. C. V.; ALVES, I. K. C.; FERREIRA, C. O. *Principais assuntos de auditoria: expectativas dos auditores independentes quanto ao novo relatório de auditoria*, 2017. Disponível em: <https://revista.crcmg.org.br/rmc/article/view/777/577731>. Acesso em: 05 abr. 2023.
- CREPALDI, A. S. *Auditoria Contábil: Conceitos e aplicações*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- CVM. Comissão de Valores Mobiliários. *Consultas*. Disponível em: <https://sistemas.cvm.gov.br/>.
- FERREIRA, M. T. P. P. (2015) *Igualdade de gênero e (re)conciliação entre vida de trabalho e vida pessoal e familiar*. Disponível em: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/19266/1/TFM_Igualdade%20Genero%20e%20%28re%29conciliacao%20da%20vida%20de%20trabalho%20e%20vida%20pessoal%20e%20familiar.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.
- FONTENELE, E. G. *Relação entre o Gênero do Auditor e a Qualidade da Auditoria das Firms Big Four*. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). 2022. Centro Universitário Christus – Curso de Ciências Contábeis. Fortaleza, CE.
- FONTENELLE, E. G. *Relação entre o gênero do auditor e a qualidade da auditoria das firmas big four*. 2022. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Christus - Unichristus, Fortaleza, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unichristus.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1422/1/ELANY%20GON%20c3%87ALVES%20FONTENELE.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2023.
- GANZ, A. C. S.; BILK, Â.; MARQUES, L.; CUNHA, P. R. da. Relação entre a especialização da firma de auditoria e audit delay. *Reflexão Contábil*, v. 38, n. 2, p. 123-140, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/enfoque.v38i2.41725>.
- GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4ª ed. São Paulo: Altas, 2002.
- GILIOLI, A. *Contribuição para avaliação dos tipos de relatório de auditoria: um estudo voltado às empresas listadas na BM&FBovespa entre 2011 e 2015*. 2017. Dissertação. Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP: Disponível em: repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/20354/2/Andr%20a9%20Gilioli.pdf.
- HOFF, J. et. al. (2017) A Visão da Academia e do Mercado de Trabalho sobre o Ensino da Auditoria. *Revista De Educação E Pesquisa Em Contabilidade (REPeC)*, 11(1). <https://doi.org/10.17524/repec.v11i1.1408>. Disponível em: <https://www.repec.org.br/repec/article/view/1408>. Acesso em: 18 abr. 2023.
- LAY, L. A.; GONÇALVES, M.; CUNHA, P. R. da. Relação entre gênero no conselho de administração e no comitê de auditoria com o audit delay. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, vol. 14, n. 33, set./dez., 2017, p. 118-139.

LAY, L. A. et. al. Relação entre gênero no conselho de administração e no comitê de auditoria com o audit delay. *Revista Contemporânea de Contabilidade*. v. 14 n. 33 (2017). Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2017v14n33p118>. Acesso em: 19 abr. 2023.

MACHADO, M. C. P. et. al. Representatividade das contadoras como responsáveis pela contabilidade e pela auditoria independente das empresas de capital aberto à luz do fenômeno do teto de vidro. *II Congresso de Contabilidade da UFRGS e II Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade da UFRGS*. (2017). Disponível em: <https://www.ufrgs.br/congressocont/index.php/congresso/congressocont/paper/view/76/6>. Acesso em: 13 nov. 2023.

MARQUES et. al. O poder da reputação: evidências do efeito big four sobre a opinião do auditor. *Revista Contemporânea de Contabilidade*. UFSC, Florianópolis, v. 15, n. 35, p. 03-31, abr./jun. 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/762/76262967001/76262967001.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2023.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PEREIRA, F. R.; MACHADO, N. V. de A.; PINHEIRO, L. E. T.; DUTRA, S. R. Auditoria contábil: Um estudo acerca da relação entre o relatório dos auditores e as características da empresa auditada. *Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe)*, v. 17, n. 2, abr./jun., 2019. DOI: 10.5935/2177-4153.20190011.

RAMALHO, M. R. A. *Qualidade da Auditoria: As Big Four*. (2018) Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/68b7afb0497f3e22a5fe072c26403833/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2026366&diss=y>. Acesso em: 09 abr. 2023.

SANTOS; RODRIGUES (2019). Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/197600>. Acesso em: 13 nov. 2023.

SILVA, B. S. de; SILVA, D. G.; PINHEIRO, L. E. T.; FRANCISCO, J. R. de S. Efeito do Gênero na Qualidade do Serviço de Auditoria. *Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade*, v. 8, n. 37, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/2178>.

VALADARES, J. P. de A.. *Relação entre Audit Report Lag e Gerenciamento de Resultados*. Dissertação (Mestrado). Universidade de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação em Controladoria, Finanças e Contabilidade. Belo Horizonte, 2019, p. 89.

APÊNDICE A – Empresas que compõem a amostra

Ordem	Nome da Empresa	Valor do Ativo Total	Valor do Patrimônio Líquido	% PL/Ativo Total
1	ABC BRASIL	56.768.457	5.205.386	9%
2	ALFA HOLDING	1.078.619	1.066.751	99%
3	ALFA INVEST	28.125.913	1.678.619	6%
4	AMAZONIA	34.595.899	4.841.380	14%
5	BANCO BMG	44.588.270	4.130.867	9%
6	BANCO PAN	56.547.200	7.213.752	13%
7	BANESE	7.760.906	595.556	8%
8	BANESTES	36.630.352	2.035.292	6%
9	BANPARA	15.280.953	1.699.347	11%
10	BANRISUL	113.038.366	9.413.893	8%
11	BR PARTNERS	824.253	804.217	98%
12	BRADESCO	1.526.173.831	155.321.342	10%
13	BRASIL	2.062.674.549	153.546.924	7%
14	BRB BANCO	40.090.803	2.227.812	6%
15	BTGP BANCO	369.588.190	42.371.767	11%
16	INTER CO	36.626.337	8.449.783	23%
17	ITAUSA	96.637.000	76.535.000	79%
18	ITAUUNIBANCO	2.323.440.000	177.953.000	8%
19	MERC BRASIL	14.958.795	1.273.010	9%
20	MERC INVEST	250.032	132.130	53%
21	MODALMAIS	7.505.740	1.252.918	17%
22	NORD BRASIL	63.167.204	8.996.183	14%
23	PINE	16.014.008	869.606	5%
24	SANTANDER BR	1.025.113.074	112.529.100	11%
25	ALFA FINANC	10.995.068	1.061.771	10%
26	DMFINANCEIRA	17.557	13.926	79%
27	MERC FINANC	291.203	251.287	86%
28	BRADESCO LSG	10.917.020	3.516.409	32%
29	DIBENS LSG	1.472.747	871.709	59%
30	BRAZIL REALT	53.894	-25.545	-47%
31	BRAZILIAN SC	253.910	244.553	96%
32	CIBRASEC	51.249	32.374	63%
33	GAIA AGRO	194	191	98%
34	GAIA SECURIT	1.001	403	40%
35	OCTANTE SEC	640	436	68%
36	PDG SECURIT	57.996	34.383	59%
37	POLO CAP SEC	1.801	989	55%
38	RBCAPITALRES	98.872	71.386	72%
39	TRUESEC	5.640	3.782	67%
40	VERTCIASEC	3.821	830	22%

41	WTORRE PIC	140.230	3.081	2%
42	BNDESPAR	71.935.296	58.516.000	81%
43	BRAZILIAN FR	220.346	207.591	94%
44	G2D INVEST	1.003.118	891.318	89%
45	GP INVEST	2.765.873	2.064.213	75%
46	PPLA	513	7	1%
47	B3	47.594.773	20.283.143	43%
48	BOA VISTA	2.698.596	2.199.224	81%
49	CIELO	100.074.287	14.074.509	14%
50	CLEARSALE	915.494	745.253	81%
51	CSU DIGITAL	607.219	381.846	63%
52	ALFA CONSORC	3.383.676	1.820.148	54%
53	BBSEGURIDADE	16.129.832	7.596.101	47%
54	CAIXA SEGURI	11.709.268	10.889.112	93%
55	PORTO SEGURO	50.490.921	10.641.057	21%
56	SEG AL BAHIA	390.894	189.874	49%
57	IRBBRASIL RE	22.977.562	4.073.511	18%
58	ALPER S.A.	746.581	472.419	63%
59	WIZ CO	2.302.777	904.880	39%
60	ALIANSCSONAE	12.285.205	7.877.031	64%
61	BR PROPERT	4.775.531	1.862.154	39%
62	COR RIBEIRO	19.831	6.909	35%
63	GENERALSHOPP	1.496.797	-811.813	-54%
64	HABITASUL	1.337.076	482.637	36%
65	HBR REALTY	4.310.432	2.491.129	58%
66	IGB S/A	212.516	-650.957	-306%
67	IGUATEMI S.A	7.998.013	4.051.669	51%
68	LOG COM PROP	6.006.682	3.694.715	62%
69	MENEZES CORT	126.166	110.817	88%
70	MULTIPLAN	11.050.632	6.723.484	61%
71	SAO CARLOS	3.519.439	1.487.295	42%
72	SYN PROP TEC	4.075.077	2.574.474	63%
73	LOPES BRASIL	392.122	187.529	48%
74	NEXPE	143.102	-86.833	-61%
75	MONT ARANHA	2.257.938	1.019.202	45%
76	PAR AL BAHIA	814.291	686.684	84%
77	SIMPAR	59.367.331	5.694.128	10%
Valor Total		8.457.976.801	959.576.060	

Fonte: Elaborado pela autora.

APÊNDICE B – Empresas que deixaram de divulgar o relatório de auditoria independente

Empresa	Período em que publicaram o relatório de auditoria independente				
	2018	2019	2020	2021	2022
BANPARA			X	X	
BR PARTNERS			X	X	X
INTER CO					X
MODALMAIS					
CIBRASEC					
GAIA AGRO					
GAIA SECURIT					
WTORRE PIC					
G2D INVEST			X	X	X
CAIXA SEGURI		X		X	X
SIMPAR			X	X	X

APÊNDICE C – Lista de empresas que divulgaram relatórios de auditoria independente com data de emissão fora do prazo (90 dias), considerados *outliers*

Nome da Empresa	Relatórios de Auditoria Independente										
	2018		2019		2020		2021		2022		
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Clearsale		269	524								
Boa Vista	337						430				
BRB Banco		364									
Itaú S.A.	1510										
Cor Ribeiro	1538										
Merc Brasil	1548										
HBR Realty			272								
Brazilian SC				1182							
BTGP Banco								202			
G2D Invest							336				
Par Al Bahia							454				
Soma Total	1233	317	398	1182	0	0	407	202	0	0	

*Observação: Considerado *outliers* acima de 200 dias.